



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00010/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS VEÍCULO HATCH, VEÍCULO PICK-UP E VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, VENDIDO POR UM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS VEÍCULO HATCH, VEÍCULO PICK-UP E VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, VENDIDO POR UM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB,** considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; A presente aquisição tem por objetivo atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde ao atendimento de munícipes, que necessitam de tratamento fora do domicílio, que se deslocam a cidades circunvizinhas em diversos tratamentos como, tratamento oncológicos, oftalmológicos pessoas debilitadas ou acometidas por algum tipo de enfermidade. Considerando ainda a necessidade de renovação constante da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, que realizam esses deslocamentos. Garantindo aos usuários a segurança e proporcionando maior conforto e comodidade a pacientes que necessitam deste transporte. Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição deste veículo é imprescindível para manutenção dos serviços prestados pela Prefeitura e Secretarias.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

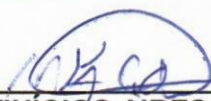
2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VEÍCULO DO TIPO HATCH, NOVO; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA	UNID	2
2	VEÍCULO DO TIPO PICK-UP, NOVO; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA	UNID	1
3	VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO, NOVO; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA	UNID	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cabaceiras - PB, 05 de Julho de 2024.


MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração